



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 652

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/8/2025



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente 80% das causas de cegueira infantil são preveníveis ou tratáveis, o que representa cerca de 1,12 milhão de crianças no mundo que poderiam ter sua condição evitada ou tratada por meio de intervenções adequadas.

Nesse contexto, a catarata congênita é apontada como a principal causa tratável de cegueira na infância, cuja remoção cirúrgica precoce, acompanhada da devida correção óptica, possibilita a restauração da visão.

A disponibilização de tecnologias específicas é fundamental para a realização desses procedimentos com segurança e efetividade. Assim, o YAG laser supino é um equipamento utilizado em oftalmologia para realizar procedimentos a laser nos olhos com o paciente deitado.

Nos tratamentos oftalmológicos convencionais, a maioria dos equipamentos YAG laser foi desenvolvida para uso com o paciente sentado, o que funciona bem para adultos. No entanto, em crianças, especialmente bebês ou crianças pequenas, isso é mais difícil, pois elas não conseguem permanecer sentadas e imóveis na posição adequada.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao **DEPUTADO FEDERAL JOÃO CURY**, solicitando envidar esforços, para a aquisição de um aparelho YAG laser supino especializado para o tratamento da catarata pediátrica para o Serviço de Oftalmologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB).

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de agosto de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1FNAZT8V3047M4Z2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1FNA-ZT8V-3047-M4Z2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1FNA-ZT8V-3047-M4Z2
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>